



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
“Deus seja louvado”

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015
Processo Administrativo nº 1.172/2018
Pregão Presencial 006/2015

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/20151
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA E A EMPRESA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rod. BR 262, KM 3,5, S/Nº, Campo Grande - Cariacica/ES - Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/0001-02, denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **ÂNGELO CÉSAR LUCAS**, brasileiro, casado, portador do CPF 051.706.257-74 e R.G. nº 1.372.558 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, estabelecida à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 Bairro Brooklin - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62 denominada **CONTRATADA**, tendo por representantes o Srºs. **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, brasileiro, divorciado, administrador, RG 05975287-3 IFP/RJ e CPF: 806.279.787-20 e **CARLOS ALBERTO CARNEIRO BERGAMO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG 30.273.417-95 SSP/RS e CPF: 316.669.650-49, mais adiante denominado **CONTRATADO**, celebram o (segundo) **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015**, oriundo de Pregão Presencial nº 006/2015, Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes a está firmado sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PRAZOS - sendo **PRORROGADA** por mais **12 (doze) meses**, de comum acordo entre as partes, conforme art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 003/2015**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.
Cariacica/ES, 06 de Abril de 2018.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE DA CMC
CÂMARA MUNICIPAL DE CARICICA
CNPJ: 27.469.873/0001-02
CONTRATANTE

TELEFÔNICA BRASIL S.A
02.558.157/0001-62
CONTRATADA